



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6566/2026 de 22/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.954.000,00 (um milhão novecentos e cinqüenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

984 - 3.3.90.14.00.00	344	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
985 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
986 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter as Unidades Básica de Saúde - UBS

993 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
994 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

962 - 3.3.72.39.00.00	953	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.784.000,00
-----------------------	-----	--	--------------

Total.....: 1.954.000,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	170.000,00
33953 Recurso do Emenda Parlamentar / Portaria Conj.MF/MGI N°15/25	953	1.784.000,00
	Total:	1.954.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito